

DILAÇÃO DE PRAZO PARA ENTREGA

PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE - PMI Nº 002/2019

O Presidente do Conselho Municipal Gestor do Programa de Parcerias Público - Privadas (PPP/Sinop), no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 9º da Lei nº 2152, de 17 de agosto de 2015, considerando os argumentos e justificativas requerendo a prorrogação do prazo de entrega dos estudos e projetos de que trata o objeto do processo PMI Nº 002/2019, AUTORIZA a dilação do prazo para apresentação dos ESTUDOS TÉCNICOS, acerca da viabilidade técnica, econômico-financeira e jurídica, com vistas à consolidação e adequada modelagem do PROJETO de Parceria Público-Privada para construção, implementação, manutenção, gestão e operação de todos os serviços da "Casa do Parto - Hospital Materno-Infantil de Sinop/MT e reversão do mesmo ao término do contrato para o Município de Sinop/MT, por mais 30 (trinta) dias, contados a partir de 30 de janeiro de 2020. Os Proponentes deverão apresentar os ESTUDOS TÉCNICOS, no setor de protocolo da Secretaria Municipal de Administração situado à Rua das Avencas, 1.481, Setor Comercial, aos cuidados do Conselho Municipal Gestor do Programa de Parcerias Público - Privadas (PPP/Sinop). Sinop-MT, 30 de janeiro de 2020.

ASTÉRIO VENCESLAU GOMES

Presidente do Conselho Municipal Gestor do Programa de Parcerias Público - Privadas (PPP/Sinop)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 1e4cd2de

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar